



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.ufop.br

## EDITAL Nº 006 - CLASSIFICAÇÃO UNIFICADA 2021/2021

Processo nº 23109.001393/2020-18

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES DE PRÉ- MORADIA E OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 006/2020 – SELEÇÃO UNIFICADA A E B

Divulga o resultado de classificação da seleção unificada A e B e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, modalidade Conjunto I de Mariana, em conformidade com os editais Prace/UFOP nº 006/2020 e 004/2021.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP 654, de 14 de setembro de 2017, divulga o resultado de classificação da seleção unificada A e B do Conjunto I de Mariana e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, em conformidade com os editais Prace/UFOP nº 006/2020 e 004/2021.

#### 1. RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

ORDEM	NOME
1	MICHELLE GODINHO SCHIAVONI
2	VANUSA CRISTINA QUEIROZ
3	SARAH EMANUELLE BATISTA ARAUJO
4	TAMIRES ASSUNCAO FERNANDES
5	LILIANE MARIA DOMINGUES DA SILVA
6	BRUNO ALVES FIALHO DA SILVA
7	ITALO DE AZEVEDO SILVA
8	KAMILA SILVA LOREDO
9	CLEBER REINALDO DE LIMA
10	MATHEUS VINICIUS FERREIRA REIS

11	ROBERT JUNIO DE ANDRADE COSTA GANDRA
12	LETICIA DAS CHAGAS NICOLAU
13	ODEIR LUIZ FARIA COSTA NETO
14	LEONARDO JOSE DA SILVA TEODORO
15	ELVES BARBOSA DOS SANTOS
16	MARCOS ANTONIO DE MELO MARTINS
17	GIOVANNI BRUNO APARECIDO WILLENS
18	MATHEUS SANTOS DA SILVA
19	TULIO CESAR TORRI
20	LETICIA LILIAN FLORES
21	PAMELA RAFAELA ALVES TRINDADE
22	ANA CRISTINA XAVIER DE OUROTEA
23	LUIZ FERNANDO GOMES DOMINGOS
24	LETICIA PENA DE CARVALHO
25	JEFFERSON VINICIUS LOURENCO DE ASSIS

## 1. REUNIÃO DE PRÉ-MORADIA

1.1 Todos os estudantes classificados estão convocados para a reunião de pré-moradia.

1.2. A reunião será realizada de forma virtual, no dia **06/01/2022, às 10 horas**. O acesso à reunião será pelo link [meet.google.com/kek-oaip-mwh](https://meet.google.com/kek-oaip-mwh). O estudante deverá acessar a reunião utilizando o e-mail institucional.

1.3. A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.

1.4. Será aceita para representá-lo na reunião apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 6.2 do edital Prace/UFOP nº 006/2020.

1.5. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

1.6. Caso o candidato classificado seja convocado para mais de uma reunião de pré-moradia, ou seja, em mais de uma modalidade de residências da UFOP, na mesma data, deverá optar por participar de 1 (uma) delas.

1.7. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 5.1.5 e 8.4 do edital Prace/UFOP nº 006/2020, e Art. 2º, Parágrafo Único, do Ato da Retificação nº 002.

NOME
BEATRIZ LIMA PIMENTEL GISOLFI
JAQUELINE FERNANDES CARNEIRO
MARIANA MOSCHEM
WASHINGTON LIMA JUNIOR

## 2. REUNIÃO DE OCUPAÇÃO

2.1. Estão convocados para a reunião de ocupação **os candidatos presentes na reunião pré-moradia**, até o limite de 9 (nove) vagas femininas e 14 (quatorze) vagas masculinas, respeitando-se a ordem de classificação.

2.2. A reunião de ocupação será realizada de forma virtual, no dia **06/01/2022, às 11 horas**. O acesso à reunião será pelo link [meet.google.com/zae-nbqc-fte](https://meet.google.com/zae-nbqc-fte). O estudante deverá acessar a reunião utilizando o e-mail institucional.

2.3. Será aceita para representá-lo(a) no sorteio apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 6.2 do edital Prace/UFOP nº 006/2020.

2.4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

2.5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

### 3. RECURSO

3.1 Caberá recurso contra o resultado da classificação, nos dias 2 e 3/12/2021, conforme item 5.1.6 do edital Prace/UFOP nº 006/2020. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 30/11/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251146** e o código CRC **F16D71E6**.